REQUERIMENTO Nº /2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas:

O vereador que este subscreve requer a V.Exa., depois de ouvida a Casa, seja solicitado ao Chefe do Poder Executivo empenhar esforços para instituir o Programa Escola Protegida no município de Pará de Minas em cumprimento da Lei n° 6.955/2023.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 14 de outubro de 2024.

SERGIO MARTINS VARGAS: 93061218653

Assinado digitalmente por SERGIO MARTINS VARGAS:93061218653
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=46836327000107, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=SERGIO MARTINS VARGAS:93061218653
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.10.14 09:46:06-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Vereador Serginho do JK

Justificativa: A Lei entrou em vigor em 25 outubro de 2023 e até hoje ainda não vem sendo cumprida. A lei prevê diversas ações que vão desde a realização de palestras, cursos e prevenção ao bulling até a instalação de câmeras de monitoramento.

Ressalto que já existem projetos prontos para serem trabalhados nas escolas, principalmente nas áreas mais carentes, porém, o executivo precisa se empenhar para colocar em prática.